



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 168, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde à  
Servidora Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, embasado no RJU, e conforme Protocolo nº 1.547/2024 – 1Doc,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **05 de novembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025**, à servidora **Elisane de Figueiredo Azambuja Gressler**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 653-0, lotada na Secretária Municipal da Saúde, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art. 117, da Lei Municipal nº 50, de 17 de dezembro de 1993, e perícias médicas realizadas nos dias 12 e 22 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**

Secretária de Administração

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
DE 25/11/2024 A 09/12/2024  
RESP: *Thielson Alves*

*Registre-se e Publique-se.*